

## TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 21/2026

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: **Aquisição Emergencial de compressor de ar sem óleo para poço artesiano modelo CMI-8,0/AD potência 1350 W.**

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1** O objeto do presente é a aquisição emergencial de um compressor de ar, justificase pela necessidade crítica de substituir o compressor de ar que atende o poço artesiano da comunidade Três Capões (poço junto a área do Guilhermano). O equipamento atual está operando abaixo da capacidade necessária e restringindo o fornecimento de água. Atualmente, o abastecimento ocorre de forma precária e intermitente em pontos mais altos, limitando-se ao período noturno nestes lugares, o que prejudica tanto o consumo humano quando a dessedentação animal e as atividades de saneamento básico.

**1.2** O prazo de vigência do contrato é de 90 dias a contar a assinatura do contrato.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade, é a aquisição emergencial de substituir o compressor de ar que atende o poço artesiano da comunidade Três Capões (poço junto a área do Guilhermano). A presente contratação decorre da necessidade urgente de substituição do compressor de ar utilizado no sistema de abastecimento de água de poço artesiano que atende a comunidade local.

O equipamento atualmente instalado apresentou falha irreversível, comprometendo o funcionamento adequado do sistema de captação e distribuição de água, ocasionando risco de interrupção do abastecimento para os moradores atendidos.

Considerando que o fornecimento de água potável constitui serviço essencial à saúde pública, higiene e qualidade de vida da população, torna-se necessária a aquisição emergencial de um compressor de ar sem óleo, garantindo a retomada e continuidade do abastecimento de água à comunidade.

**2.1** A presente aquisição tem o intuito de restabelecer o funcionamento do sistema de abastecimento de água da comunidade atendida pelo poço artesiano, mediante a substituição do compressor de ar sem óleo atualmente inoperante.

A medida visa garantir a continuidade do fornecimento de água potável à população, assegurando condições adequadas de saúde, higiene e qualidade de vida, bem como evitar prejuízos decorrentes da interrupção de um serviço público essencial.

Além disso, a aquisição busca proporcionar maior confiabilidade operacional ao sistema, reduzindo riscos de novas paralisações e assegurando a eficiência e a regularidade do abastecimento de água à comunidade beneficiada.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição emergencial de 01 (um) compressor de ar sem óleo, modelo CMI-8,0/AD ou equivalente técnico, destinado à

024  
CP

substituição do equipamento atualmente inoperante no sistema de abastecimento de água do poço artesiano da comunidade.

A aquisição tem por finalidade restabelecer o funcionamento adequado do sistema de captação e distribuição de água, garantindo a continuidade do abastecimento à população atendida. O compressor de ar é componente essencial para a operação do poço artesiano, sendo indispensável para a manutenção da vazão e do desempenho do sistema.

O equipamento a ser adquirido deverá ser novo, sem uso anterior, compatível com as características técnicas do sistema existente e atender aos requisitos de qualidade, desempenho e segurança necessários para sua adequada operação.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Aquisição Emergencial de compressor de ar sem óleo para poço artesiano modelo CMI-8,0/AD, potência de 1350 W, tem natureza de fornecimento comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação visa atender à necessidade urgente de restabelecimento do sistema de abastecimento de água da comunidade que atende o poço artesiano da comunidade Três Capões (poço junto a área do (Guilhermano)., considerando a indisponibilidade do equipamento atualmente utilizado no poço artesiano, cuja falha compromete a continuidade de um serviço público essencial.

O equipamento a ser adquirido deverá ser novo, sem uso anterior, possuir tecnologia isenta de óleo, garantindo maior segurança sanitária e evitando riscos de contaminação da água destinada ao consumo humano. Deverá ainda apresentar características técnicas compatíveis com o sistema existente, assegurando o adequado funcionamento do poço artesiano e a manutenção da vazão necessária para atendimento da população beneficiada.

A contratada deverá fornecer o equipamento completo, acompanhado de todos os componentes, acessórios, manuais e documentação técnica necessários para sua correta instalação e operação, bem como garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

A entrega deverá ocorrer em prazo compatível com a urgência da demanda, em local indicado pela Administração Municipal, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento e demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, apresentar qualidade e desempenho compatíveis com sua finalidade e possibilitar operação contínua e eficiente, contribuindo para a regularização do abastecimento de água e para a preservação da saúde pública da comunidade atendida.

Considerando a natureza do objeto, não se verificam requisitos de alta complexidade técnica, tratando-se de equipamento amplamente disponível no mercado, fornecido por empresas especializadas, o que favorece a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

25  
GP

**5.1** A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento de 01 (um) compressor de ar sem óleo, modelo CMI-8,0/AD ou equivalente técnico, destinado à substituição do equipamento atualmente inoperante no sistema de abastecimento de água do poço que atende o poço artesiano da comunidade Três Capões (poço junto a área do (Guilhermano).

O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando-se as condições de qualidade, desempenho e compatibilidade necessárias para o adequado funcionamento do sistema.

**5.2** A entrega do objeto será na sede da Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, na Rua Olívio Pedrott S/N

**5.3** O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, visando assegurar o adequado fornecimento do objeto contratado e o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

A Administração designará formalmente servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização da contratação, competindo-lhes acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência e adotar as providências necessárias em caso de irregularidades.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Os critérios de medição e pagamento da presente contratação observarão as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 140 e 141, bem como as demais normas aplicáveis ao recebimento de bens pela Administração Pública. Considerando que o objeto consiste na aquisição de 01 (um) compressor de ar sem óleo, modelo CMI-8,0/AD, potência 1.350 W, destinado ao sistema de abastecimento de água do poço artesiano comunitário, a medição será realizada por unidade efetivamente fornecida e aceita pela Administração, não havendo medições por etapas ou execução parcelada.

A aferição do objeto ocorrerá mediante a verificação do fornecimento integral do equipamento, observando-se o atendimento às especificações técnicas exigidas, a compatibilidade com o sistema existente, a entrega da quantidade contratada, a apresentação da documentação técnica pertinente, da nota fiscal e do certificado de garantia.

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega do equipamento, para conferência da quantidade, integridade física, acondicionamento e documentação apresentada pela contratada.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação detalhada das especificações técnicas e da conformidade do equipamento com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, mediante emissão de atesto pelo fiscal da contratação ou servidor designado pela Administração.

Somente será considerado efetivamente medido o objeto após a emissão do recebimento definitivo, certificando que o compressor foi entregue em perfeitas condições de funcionamento e apto para utilização no sistema de abastecimento de água.

26  
47

O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal responsável, observadas as condições estabelecidas pela Administração.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias, incompatibilidades técnicas ou qualquer desconformidade em relação às especificações contratadas, o recebimento definitivo ficará suspenso até que a contratada promova a substituição ou regularização do equipamento, sem ônus para a Administração.

Somente serão pagos os equipamentos efetivamente entregues, recebidos e aceitos pela Administração, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, quando aplicáveis.

Dessa forma, a medição e o pagamento estarão condicionados à comprovação do fornecimento integral do compressor de ar sem óleo, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas na contratação, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento da necessidade que motivou a aquisição.

**7.1** O recebimento do objeto, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

**7.2** Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

**a)** Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento dos relatórios técnicos das atividades da contratada;

**b)** Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

**7.3** Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

**7.4** Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a entrega do objeto.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**8.1** O processo será feito por dispensa de licitação.

**8.1.1** O futuro contratado será a empresa Arquimarx Ltda CNPJ nº 05.480.466/0001-55.

**8.2.1** O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

**8.3.2** Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição de um compressor de ar almejada do valor total de R\$ 1.673,00 conforme planilha. Segue planilha em anexo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	Compressor de Ar 8.0 AD 1350 W monofásico	R\$ 1.673,00	R\$ 1.673,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de **serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia** no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05 Secretaria Da Ind., Com, Agricultura E Meio Ambiente

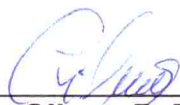
Unidade: 003 Meio ambiente

Ação: 2.851 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Código Reduzido:259 (1.759.0000.7591)

Elemento: 3.3.90.30.99.02 - Material Hidráulico

Boa Vista do Incra, em 24 de junho de 2026.



---

**Gilmar P. Martins**  
Auxiliar Administrativo  
Responsável pela elaboração do TR

